



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022, DATADO DE 04 DE MARÇO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 268/2022, conforme **CARTA CONVITE nº 01/2022, PROCESSO nº 124/2022**, homologado em 03 de março de 2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 268/2022, datado de 04 de março de 2022, visando a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 268/2022, datado de 04 de março de 2022, corrige-se o valor total do item 01, referente à Educação Infantil, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	330	UN	Contratação de empresa especializada para a elaboração, diagramação e impressão de cadernos pedagógicos personalizados de educadores para o ano de 2022 com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capa e contracapa em</li></ul>	Peruzzo	24,00	<b>7.920,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			<p>capa dura (cartão 1,5mm com espelho branco), formato 20x28cm (fechado), com impressão em cores 4x0 escala Europa, em papel couche fosco 150g com laminação fosca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apenas na Capa, mais aplicação de Verniz Localizado 1x0.</li><li>• Bolsa pp anterior a primeira página, tipo bolsa “canguru” que permita o acondicionamento de documentos, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de polipropileno;</li><li>• Miolo em papel off set 75g:</li><li>• 01 página para dados pessoais, 1 cor</li><li>• 01 página para calendários 2021 e 2023, 1 cor</li><li>• 01 página para 2022 com feriados, 1 cor</li><li>• 01 página para calendário escolar Educação Infantil, colorido</li><li>• 01 página para calendário escolar Ensino Fundamental, colorido</li><li>• 01 página para calendário escolar EJA, colorido</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 24 páginas para planejamento mensal 2022, contendo os 12 meses do ano, cada mês abrangendo duas páginas, todas em 1 cor</li><li>• 01 página para agenda telefônica com nome, telefone e e-mail, 1 cor</li><li>• 80 folhas pautadas com campo para inclusão de data e semana, em formato 20x28cm, 1 cor</li><li>• Fechamento com wire-o</li><li>• As artes da capa, contracapa, mensagem e miolo deverão ser desenvolvidas pela empresa vencedora do certame.</li><li>• Arte final por conta do fornecedor e aprovada pela SME.</li><li>• A empresa deverá entregar para a Secretaria de Educação cópia da arte desenvolvida para a capa em PDF. Também deverá entregar arquivo em um destes três formatos: Photoshop, Coreldraw e Illustration.</li></ul> <p>Conforme exigências estabelecidas no Projeto Básico.</p>		
Valor Total – Educação Infantil:				<b>R\$7.920,00</b>

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Município de Guaporé/RS, 10 de março de 2022.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518